



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

PARECER 024/2025
CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 005/2025- SEMTRAS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa Nº 006/2025-FMAS
ORDENADOR DA DESPESA	Dheimisy Daniele Nascimento Alves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Raimunda Batista Teixeira
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gás e Combustíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e setores vinculados do Município de Mojuí dos Campos.	

A Coordenação do Núcleo de Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, por meio do servidor nomeado para exercer o cargo de controlador, através do Decreto nº 011/2025, ao adotar as rotinas de trabalho inerentes ao Controle Interno tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme Art. 37 da constituição Federal de 1988.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Processo Administrativo nº 005/2025-SEMTRAS, na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2025-FMAS, cujo objeto encontra-se descrito acima, a documentação foi entregue a este Núcleo de Controle Interno em uma pasta, 01(um) volume, com páginas numeradas de 001 a 212, para análise do processo em questão.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O procedimento foi instruído nos termos da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021, foi analisado tendo como fundamento no art.75 inciso II, da mesma lei, que dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
(....)*

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Quanto a apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado Processo Administrativo nº 005/2025-SEMTRAS, para realização do feito, atendido o Art. 18 da Lei Federal nº14.133/2021, foram encaminhados os seguintes documentos:

Da Fase Preparatória:

- ✓ Documento de Formalização da Demanda (fls 001e 003);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- ✓ Despacho do ordenador da despesa ao setor competente para tomar as providências e início do processo licitatório (fl.004);
- ✓ Termo de Autuação (fl.005);
- ✓ Decreto nº 002/2025 de nomeação do Secretário da SEMTRAS, (fl.006);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, (fls. 007 a 015);
- ✓ Relatório de pesquisa preliminar de preços e mapa de apuração-base ETP e análise de risco, (fls. 016 a 021);
- ✓ Despacho do secretário (fl.022);
- ✓ Relatório de pesquisa de preços sendo:
Fonte de Preços: (Deurivan da S. Aguiar & Cia Ltda, Goldi Serviços e Administração Ltda, Gonçalves Lima e Cia Ltda, MJ Ferreira Alves Comercio de Combustível Ltda, Petrobrasil Ltda), Alfa auto posto Ltda – Me, Jamilson Dias Frota LTDA, Copagaz Mojuí Ltda, (fls. 023 a 030);
- ✓ Mapa de apuração com media de preços, (fl.031);
- ✓ Minuta do Termo de Referência, (fl.032 a 036);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, assinado pelo chef do NAF,(fl.037/38);
- ✓ Autorização do ordenador para inicio do processo licitatório, (fl.039);
- ✓ Ofício nº015/2025-SEMTRAS, ao Departamento de Licitação e contratos para abertura de processo licitatório, (fl.40);
- ✓ Decreto nº 115 de 21/02/2025 altera o decreto nº 54 de 14/01/2025 que, dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de agente de contratação,(fls.041 a 044);
- ✓ Termo de Autuação, autuado e assinado pelo agente de contratação Raimunda Batista Teixeira, (fl.045);
- ✓ Minuta de aviso de intenção de dispensa de licitação, sendo: aviso de contratação direta, edital de dispensa, anexo I termo de referência, anexo II modelo de proposta comercial, anexo III Declarações, (fls. 046 a 057);
- ✓ Despacho à assessoria jurídica e Parecer Jurídico, Senhor Raimundo Francisco de Lima Moura OAB/PA 8389, manifestando-se pela legalidade do processo de contratação direta, e opinando pelo regular prosseguimento do feito com recomendações, (fls. 058 a 063);
- ✓ Justificativa às recomendações expressas no Parecer Jurídico, assinado pela secretária da SEMTRAS, (fl.64);
- ✓ Aviso de intenção de dispensa de licitação, (fl.065);
- ✓ Edital de Dispensa de licitação e anexos, (fls. 66 a 77);
- ✓ Aviso de dispensa no site da prefeitura, publicado no diário oficial dos municípios do Rstado do Pará em 17/02/2025. Edição 3692 (fls.078 a 079);
- ✓ Portal de compras em 17/02/2025, (fls.080 a 081);
- ✓ Ata Final gerada eletronicamente no portal de compras públicas em 25/02/2025,e assinado pelos agentes de contratação: Raimunda Batista Teixeira e Gisele Lima da Silva (fls 82/83);
- ✓ Documentos de habilitação dos vencedores:
Empresa: Jamilson Dias Frota LTDA, Proposta comercial da empresa, cartão do CNPJ: 21.626.216/0001, certificado de regularidade do FGTS, contrato social e alterações, termo de autenticação da JUCEPA, documentos pessoais RG e CPF, CND municipal, CND tributária e não-tributária, certidão positiva com efeito negativo RFB, CND trabalhista, Balanço patrimonial 2022 e 2023, Declaração de proposta independente,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ**

declaração no SICAF, (fls. 84 a 112);

Empresa: JS Lima Comércio Ltda, Proposta comercial da empresa, Cartão do CNPJ: 21.387.438/0001-44, Certificado de regularidade do FGTS, Contrato social e alterações e termo de autenticação na JUCEPA, documentos de RG do sócio administrador, Certidão Municipal, Certidão Negativa de natureza tributária e Não tributária, Certidão positiva com efeito negativo relativo aos tributos federais e à dívida ativa da união, Certidão negativa de débitos trabalhista, Ficha de inscrição Estadual, Certidão judicial cível negativa, cópia do alvara de funcionamento 2025, Cópia do Balanço patrimonial 2022 e 2023, Cópia da carteira de Identidade de Profissional do Contador (CRC), Declaração de proposta independente Declaração de ME, Atestado de capacidade Técnica emitido pela prefeitura de Belterra em 14/08/2024 assinado por Raineide Dias Moraes, Atestado de capacidade técnica emitido pela prefeitura de Santarém em 09/08/2024 assinado por Dioneia Martins Sousa, Atestado de capacidade Técnica emitido pela prefeitura de Santarém em 30/07/2024 assinado por Maria de Fátima mendonça freitas, Atestado de capacidade Técnica emitido pela prefeitura de Mojuí dos Campos em 23/05/2024 assinado por Elizangela ferreira de Aguiar Bezerra, ficha cadastral de revenda GLP, Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB, Certificado de Revenda GLP emitido em 21/01/2025, Licenciamento Ambiental emitido pela SEMMA Santarém em 08/03/2024, , (fls. 113 a 168);

- ✓ Justificativa da Contratação, assinado pelo Ordenador da despesa, (fls.169 a 174);
- ✓ Despacho homologatório, assinado pelo Ordenador da despesa, (fl.175);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 006/2025-FMAS, (fl.176);
- ✓ Autorização do Secretario do Trabalho e Assistência Social a dar prosseguimento ao contrato, Minuta do Contrato, (fls. 177);
- ✓ Minuta do Contrato, (fls 178 a 183);
- ✓ Contrato nº 006/2025-FMAS e a Empresa Jamilson Dias Frota, com descrição do objeto item 01- Gasolina Comum 4.800 L, e item 02- Diesel S-10 com 2.300L, valor global de R\$ 48.439,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais), com vigência para doze meses, assinado pelas partes em 26/02/2025, (fls. 184 a 190);
- ✓ Contrato nº 007/2025-FMAS e a Empresa J S Lima Comércio LTDA, com descrição do objeto item 03- recarga de Gás-84 unidades, valor global de R\$ 9.660,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais), com vigência para doze meses, assinado pelas partes em 26/02/2025, (fls. 191 a 197);
- ✓ Publicação do Extrato do contrato nº 006/2025-FMAS e Empresa Jamilson Dias Frota, no Diário oficial dos municípios em 27/02/2025. Edição 3699, (fl.198);
- ✓ Publicação do Extrato do contrato nº 007/2025-FMAS e a Empresa J S Lima Comércio no Diário oficial dos municípios em 27/02/2025. Edição 3699, (fl.199);
- ✓ Comprovante de publicação do contrato 006 e 007/2025FMAS no Portal Nacional de Compras Públicas em 10/03/2025, (fls. 200 a 203);
- ✓ Comprovante de publicação no Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos em 26/02/2025, (Fls. 204/205);
- ✓ Portaria nº010 de 27/02/2025 de designação de fiscais, designando Paula de Queiroz Lima, matrícula nº 009151-0 como fiscal titular do contrato nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- 007/2025, e Jamilly Reis Gomes, matrícula 009153-7 fiscal suplente, termos de ciência e concordância, (fls. 206 a 208);
- ✓ Portaria nº009 de 27/02/2025 de designação de fiscais, designando Antonio Ronaldo da Silva, matrícula nº 009141-3 como fiscal titular do contrato nº 006/2025, e Jamilly Reis Gomes, matrícula 009153-7 fiscal suplente, termos de ciência e concordância, (fls. 209 a 211);
 - ✓ Despacho ao Núcleo de Controle Interno, (fl.212).

III – Da Análise:

Ao analisarmos o Processo administrativo 005/2025-SEMTRAS, Dispensa 006/2025 foi observado:

- 1- Objeto da Dispensa 006/2025-FMAS deve ser direcionado somente aos setores vinculados à SEMTRAS e não aos Setores vinculados ao Município de Mojuí dos Campos como foi realizado;
- 2- Não consta no processo da empresa vencedora para revenda de combustível gasolina e diesel S-10, Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, Licença ambiental e Licença da Agência Nacional de Petróleo.

Recomenda-se ao Setor de Licitação e Contratos, solicitar da empresa tais documentações e juntar ao processo.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conclui-se que o processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025-FMAS, oriundo do processo nº 005/2025-SEMTRAS, encontra-se revestido de formalidades legais e requisitos previstos na lei 14.133/2021, e resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, opino favoravelmente ao prosseguimento do feito, **desde que cumprida a recomendação.**

Por fim, segue os autos para o Núcleo de Licitações e Contratos para o cumprimento dos demais procedimentos cabíveis, **Recomenda-se:** Fazer a publicação do referido ato no Portal da Transparência do Município e Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO

Decreto nº 11/2025-NCI
Núcleo de Controle Interno